

PORTARIA N º 65/INDEA/2017

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

I - Nomear a Coordenador de Defesa Sanitária Animal, João Marcelo Brandini Nespoli, matrícula 79640, para responder pela Diretoria Técnica no Indea durante a ausência do titular no período de 15 de dezembro de 2017 a 25 de dezembro e 02 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2018.

II - Nomear o servidor Ernani Machado de Lima, Matrícula 80164, para responder pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal durante a ausência do titular no período de 15 de dezembro de 2017 a 25 de dezembro e 02 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2018 .

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

GUILHERME LINARES NOLASCO

PRESIDENTE DO INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be7476f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar